



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2016 • Ano • Nº 2176

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 2.820 de 11 de agosto de 2016** - Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.
- **Portaria N° 2.823 de 11 de agosto de 2016** - Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

#### PORTARIA Nº 2.820 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.**

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de imediato cumprimento das decisões prolatadas no Mandado de Segurança nº 0000896-35.2013.805.0014, que determina a reintegração do servidor em seu respectivo cargo de origem,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reintegrar, a servidora: LOURDES CORREIA DOS SANTOS MACEDO, ao cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, em cumprimento a determinação judicial.

**Art. 2º.** O servidor reintegrado deverá comparecer a Secretaria de Administração para regularização cadastral e assinatura da declaração de inexistência de acúmulo de cargos, empregos, funções públicas.

**Art. 3º** Fica o órgão responsável pelo qual a servidora é vinculada, fazer o controle de horário de forma efetiva.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de Agosto de 2016.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.823 DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**Reintegrar servidor que especifica em cumprimento a decisão judicial.**

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de imediato cumprimento das decisões prolatadas no Mandado de Segurança nº 0000123-87.2013.805.0014, que determina a reintegração do servidor em seu respectivo cargo de origem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reintegrar, a servidora: GLEICIANE SANTOS DE CARVALHO, ao cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, em cumprimento a determinação judicial.

**Art. 2º.** O servidor reintegrado deverá comparecer a Secretaria de Administração para regularização cadastral e assinatura da declaração de inexistência de acúmulo de cargos, empregos, funções públicas.

**Art. 3º** Fica o órgão responsável pelo qual a servidora é vinculada, fazer o controle de horário de forma efetiva.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 11 de Agosto de 2016.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
**Prefeito**